



Ofício nº 159/2020

Araquari, 01 de Abril de 2020.

Ao
Instituto Federal Catarinense – IFC – Araquari
A/C Sr. Cleder Alexandre Somensi

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, que configura emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020; a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 038/2020 e 041/2020, que Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que unidades de saúde devem agilizar os mecanismos de triagem para que pessoas com sintomas respiratórios permaneçam menos tempo em salas de espera objetivando que os pacientes com sintomas não exponham outras pessoas;

A secretaria municipal de saúde vem solicitar o espaço físico do Instituto Federal Catarinense – IFC para que possamos alocar uma Central de Triagem para o Coronavírus – COVID – 19. Nessa central serão abordados pacientes com sintomas respiratórios os quais passarão por consulta médica e encaminhados conforme conduta.

A mesma poderá ser desativada a qualquer momento, porém na necessidade de retomada do espaço pelo IFC solicitamos o prazo de 07 dias.

Eventuais despesas poderão ser acordadas entre os gestores. O controle do acesso, a higienização dos locais (incluindo condicionadores de ar) e descarte de materiais são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a responsabilização pelo bem público.

Atenciosamente,



Clenilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal



Maclóvia Fontoura
Secretária Municipal de Saúde